



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02 (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, PROCESSO Nº 1569/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, e a **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.844.338/0044-60, sediada na Rua Vereador João Botelho de Melo, nº 580, Centro, Campos Novos Paulista - SP, "correio eletrônico": matheus.oliveira@coopermota.com.br, Telefone: (18) 33419435, representada por **EDSON VALMIR FADEL**, presidente, portador do RG: 10.357.204-1-SSP/SP e do CPF: 067.771.178-65, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a **Ata de Registro de Preços Nº. 106/2024**, firmada em 16 de setembro de 2024, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº. 26/2024**, Processo Nº. 1569/2024, que tem por objeto o Registro de preços de etanol hidratado; de gasolina comum; de diesel S500 e de diesel S10, para suprir os veículos e equipamentos da frota municipal, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **REVISÃO DOS PREÇOS** como segue:

1.1.1. **Etanol Hidratado, Item 03:** Valor Atual de Venda R\$ 3,96; Custo Anterior R\$ 3,34; Margem de lucro % 18,59; Custo atual R\$ 3,02; Valor Sugerido R\$ 3,58; Valor Concedido R\$ 3,58.

1.1.2. **Óleo Diesel S500, Item 05:** Valor Atual de Venda R\$ 5,98; Custo Anterior R\$ 5,52; Margem de lucro % 8,37; Custo atual R\$ 5,22; Valor Sugerido R\$ 5,65; Valor Concedido R\$ 5,65.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo / 02.01 – departamento de administração - 041220002.2.003000 – manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 90 – código reduzido - recurso próprio / 02.02 – fundo municipal de assistência social - 082440003.2.008000 – manutenção da assistência social - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 252 – código reduzido - recurso próprio / 02.03 – fundo municipal da criança - 082430003.2.009000 – manutenção do conselho tutelar - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 436 – código reduzido - recurso próprio / 02.04 – fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

automotivos - 525 – código reduzido - recurso próprio - 542 – código reduzido - recurso estadual - 559 – código reduzido - recurso federal / utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 – emendas parlamentares - código de aplicação: 800.000 – transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 801.000 – transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 802.000 – transferências especiais federal - código de aplicação: 803.000 – transferências especiais estadual - código de aplicação: 900.000 – transferências da união decorrentes de emendas parlamentares de bancada - código de aplicação: 901.000 – transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares de bancada / 02.05 – fundo municipal de educação - 1236100005.2.014000 – ensino fundamental próprio - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 898 – código reduzido - recurso próprio - 123610005.2.106000 – ensino fundamental – transporte de alunos - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1130 – código reduzido - recurso próprio - 1137 – código reduzido - recurso estadual - 1144 – código reduzido - recurso federal - 123610005.2.120000 – ensino fundamental – sal. educação – qse - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1206 – código reduzido - recurso federal / 02.06 – educação, cultura e esportes - 122430005.2.021000 – programa de alimentação escolar - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1353 – código reduzido - recurso próprio / 02.07 – departamento de obras e serviços - 154510006.2.024000 – limpeza pública - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1572 – código reduzido - recurso próprio - 154510006.2.025000 – praças, ruas e avenidas - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1608 – código reduzido - recurso próprio - 154510006.2.030000 – estradas vicinais - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1681 – código reduzido - recurso próprio - 174540006.2.121000 – manutenção serviços de água e esgoto - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1766 – código reduzido - recurso próprio - 185410006.2.154000 – programa de educação ambiental – 2025 - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 2116 – código reduzido - recurso próprio - 206060006.2.028000 – casa da agricultura - 3.3.90.30.01.00.00 – combustíveis e lubrificantes automotivos - 1826 – código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira – contador - crc 1sp132115/o-5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 12 de agosto de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal no Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 25, I e III do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 12 de agosto de 2025

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
NOVOS PAULISTA

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO / GESTOR

EDSON
VALMIR
FADEL:06777
117865

EDSON VALMIR FADEL
COOPERMOTA COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

Assinado digitalmente por EDSON
VALMIR FADEL:06777117865
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
39314501000189, OU=presencial, CN=
EDSON VALMIR FADEL:06777117865
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 08:00:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUIZ EDUARDO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: Silvio André Rodrigues
RG: 30.596.452-5
CPF: 281.018.538-11

1

Nome: Lucas Sebastião Goulart da Silva
RG: 54.930.099-5
CPF: 457.967.338-77